**PROJETO ARENA**

**DÉCIMO SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E VINCULAÇÃO DE DIREITOS E CRÉDITOS**

entre

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**

e

**DESENBAHIA- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.**

e

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

e

**FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP.**

**Salvador, [...] de fevereiro de 2020.**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMO SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E VINCULAÇÃO DE DIREITOS E CRÉDITOS**

Pelo presente instrumento particular, as PARTES:

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, atuando por meio de sua Agência Salvador – Costa Azul, situada na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº1225, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0187-62, neste ato devidamente representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados (doravante denominado “**BNB**”);

**DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.**, agência de fomento controlada pelo Estado da Bahia, constituída na forma de sociedade anônima de acordo com as leis brasileiras, com sede na Rua Ivonne Silveira, n 213, Doron (Paralela), na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.163.587/0001-27, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados (doravante denominada “**DESENBAHIA**”);

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.277.944/0001-50, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das debêntures (doravante denominados “**DEBENTURISTAS**”) da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A., neste ato representado na forma do seu Contrato Social (doravante denominado “**AGENTE FIDUCIÁRIO**”);

(o BNB, o DESENBAHIA e os DEBENTURISTAS representados pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, em conjunto, doravante denominados “**CREDORES”**)

**FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**,inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.906.994/0001-11, com sede na Ladeira da Fonte das Pedras, s/n, Nazaré, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.050-56, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados (doravante denominada “**CEDENTE**”).

(CREDORES e CEDENTE, doravante denominar-se-ão, em conjunto, “**PARTES**”, individualmente, “**PARTE**”).

CONSIDERANDO que, em 08 de fevereiro de 2011, as partes qualificadas acima celebraram o Instrumento de Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos (“**CONTRATO DE CESSÃO**”), conforme aditado, por meio do qual a CEDENTE, nos termos da Cláusula Segunda daquele contrato, dentre outros, cedeu e vinculou aos CREDORES ou a qualquer terceiro por elas indicado, todos os direitos e créditos relativos às receitas operacionais decorrentes da celebração de Contratos Comerciais, celebrado pela CEDENTE, alusivos às vendas de bilhetes, camarotes, assentos corporativos e assemelhados, de todos os eventos esportivos e não esportivos (sendo as receitas decorrentes dessas vendas denominadas “**RECEITAS OPERACIONAIS**”), que ocorressem no Estádio da Fonte Nova (“**CONTRATOS COMERCIAIS**”), seriam movimentados através de conta corrente vinculada denominada CONTA CENTRALIZADORA II, não movimentável pela CEDENTE, mas de sua titularidade, mantida junto ao BNB, na qualidade de BANCO ARRECADADOR, sob o nº 14146-0, Agência 187, na forma do que estabeleça o CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS (conforme definido no CONTRATO DE CESSÃO);

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Segunda, Parágrafo Nono, do CONTRATO DE CESSÃO, durante o segundo semestre de 2019, a CEDENTE celebrou os seguintes contratos listados abaixo relativos aos “**NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS**”:

1. **EVENTOS**
2. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MINISTERIO RESTAURANDO VIDAS;*
3. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CRECHE ESCOLA VILLA ENCANTADA;*
4. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;*
5. *2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ASSOCIAÇÃO BAIANA DE SUPERMERCADOS;*
6. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e FLYTOUR EVENTOS E TURISMO LTDA;*
7. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e RBR ESPORTES E CULTURA – ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS;*
8. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CEADEB – CONVENÇÃO ESTADUAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS NA BAHIA;*
9. *1º Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MINISTÉRIO RESTAURANDO VIDAS;*
10. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e V&A DELBONI TURISMO LTDA;*
11. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA;*
12. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e THE CHOICE TEEN EVENTOS LTDA;*
13. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e THE CHOICE TEEN EVENTOS LTDA;*
14. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ASSOCIAÇÃO DE ADOLESCENTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SALVADOR;*
15. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PROFOX NETWORKS SOLUÇÕES EIRELI;*
16. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ENTER ELITE INFORMÁTICA LTDA;*
17. *1º Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;*
18. *2º Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CONCEPT CONTENTE ENTRETENIMENTO LTDA ME;*
19. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MKTG MARKETING E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA;*
20. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SÉRGIO ALAN ARAÚJO BRITO;*
21. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME;*
22. *1º Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e BAHIA EVENTOS LTDA;*
23. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e OQUEI ENTRETENIMENTOS LTDA.*
24. **CAMAROTES / ARENA TRICOLOR / ASSENTO PREMIUM**
25. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CONSAUDE GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA e LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA;*
26. *1º Aditivo ao CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ARATU MINERAÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA;*
27. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e UBIRAJARA DE SOUZA VELAME e HUMBERTO LUIZ ANDRADE BARROS NETO;*
28. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ROBERTO LUZ BASTOS;*
29. *2º Aditivo ao CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ARTEMP ENGENHARIA LTDA;*
30. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ANTONIO ANDRADE JUNIOR;*
31. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MARCOS EMANNUEL DE MACEDO COUTINHO;*
32. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e JOSÉ RICARDO PEREIRA LIMA FILHO;*
33. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e RAFAEL GOMES SANSÃO;*
34. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e GO COMUNICAÇÃO LTDA – EPP;*
35. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME;*
36. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e EMMANUEL GOES BOAVISTA;*
37. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CASSI TRANSPORTE E TURISMO LTDA;*
38. *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CHAVES PUBLICIDADE LTDA e EI MÍDIA EXTERIOR LTDA.*
39. **CESSÃO DE ESPAÇO / COTAS DE PATROCÍNIO / OUTROS**
40. *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PROMÉDICA PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A;*
41. *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e MADRIÁ COMUNICAÇÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME;*
42. *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA;*
43. *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e RÁDIO PIATÃ DE SALVADOR LTDA;*
44. *CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e CWG GO ESPORTES ELETRONICOS LTDA.*

Resolvem as PARTES celebrar este Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos (“**ADITAMENTO**”), que será regido e interpretado de acordo com os seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES**

1. Os termos definidos com letra maiúscula aqui empregados, porém não definidos neste ADITAMENTO, terão os significados a eles atribuídos no CONTRATO DE CESSÃO.

**CLÁSULA SEGUNDA- CESSÃO DOS NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS**

1. Alterar o CONTRATO DE CESSÃO para incluir os NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS descritos abaixo, que fica fazendo parte integrante do CONTRATO DE CESSÃO, conforme, previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Nono:
2. **EVENTOS**
3. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MINISTERIO RESTAURANDO VIDAS, com o objeto de locação para o uso dos espaços: Anfiteatro Norte e Zona Mista – para realização do evento “Ação Brasil”. Contrato assinado em 08/07/2019 e notificação assinada em 08/07/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais) em 03 parcelas iguais de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);*
4. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CRECHE ESCOLA VILLA ENCANTADA, com o objeto de locação para o uso dos espaços: Lounge Premium – para realização do evento “Mostra Cultural”. Contrato assinado em 16/07/2019 e notificação assinada em 16/07/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) em parcela única;*
5. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços: Praça Sul – para realização do evento “Bailão Salvador”. Contrato assinado em 07/07/2019 e notificação assinada em 07/07/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em 03 parcelas;*
6. *2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ASSOCIAÇÃO BAIANA DE SUPERMERCADOS, com o objeto de atender solicitação da LOCADORA em razão da realização do jogo do Esporte Clube Bahia no dia 17/07/2019 na Arena Fonte Nova. O que ocasionou a alteração da data de realização do evento, passando para os dias 23 à 25/07/2019;*
7. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e FLYTOUR EVENTOS E TURISMO LTDA,* *com o objeto de locação para o uso dos espaços: Lounge Premium – para realização do evento “CIRCUITO SUVINIL”. Contrato assinado em 25/07/2019 e notificação assinada em 25/07/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 21.480,00 (Vinte mil reais) em parcela única;*
8. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e RBR ESPORTES E CULTURA – ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS, com o objeto de locação para o uso dos espaços: Praça Sul/ N5 Leste e Estacionamento EE – para realização do evento “MOV FAMILIA EM MOVIMENTO”. Contrato assinado em 15/08/2019 e notificação assinada em 15/08/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 107.000,00 (Cento Sete mil reais) em parcela única;*
9. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CEADEB – CONVENÇÃO ESTADUAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS NA BAHIA, com o objeto de locação para o uso dos espaços: Praça Sul/ Arquibancadas Inferior, Intermediaria e Superior/ Telão e Gramado – para realização do evento “Centenário da igreja Assembleia de Deus na Bahia”. Contrato assinado em 12/09/2019 e notificação assinada em 12/09/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta mil reais) em 04 (Quatro) parcela, sendo: 1º de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), 2º e 3º de R$40.000,00 (Quarenta mil reais) e 4º parcela no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais;*
10. *1º Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MINISTÉRIO RESTAURANDO VIDAS, com o objetivo em alterar o item B, C e D do quadro resumo – alterando o espaço da locação para Anfiteatro (Arquibancada inferior, intermediária e superior do setor Norte) e Zona Mista. Alterando também o item C que passará a viger estimando o público de 12 (doze) e alterando o valor para R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais) em 03 (três) parcelas, sendo a primeira e segunda parcela o valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e terceira parcela de R$ 8.000,00 (Oito mil reais). Contrato assinado em 17/09/2019 e notificação assinada em 17/09/2019;*
11. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e V&A DELBONI TURISMO LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços: Lounge Premium – para realização do evento “BORA FAZER BONS NEGÓCIOS”. Contrato assinado em 20/08/2019 e notificação assinada em 20/08/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em parcela única;*
12. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA,* *com o objeto de locação para o uso dos espaços: Lounge Premium – para realização do evento “COELBA”. Contrato assinado em 10/10/2019 e notificação assinada em 10/10/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) em parcela única;*
13. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e THE CHOICE TEEN EVENTOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços: Praça Sul – para realização do evento “HOLI CHOICE” em 14/12/2019. Contrato assinado em 09/09/2019 e notificação assinada em 09/09/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$20.000,00 (Vinte mil reais) em parcela única;*
14. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e THE CHOICE TEEN EVENTOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços: Praça Sul – para realização do evento “HOLI CHOICE” em 14/03/2020. Contrato assinado em 09/09/2019 e notificação assinada em 09/09/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$20.000,00 (Vinte mil reais) em parcela única;*
15. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ASSOCIAÇÃO DE ADOLESCENTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SALVADOR, com o objeto de locação para o uso dos espaços: Anfiteatro Norte/ Pavilhão N5/ Norte/ Sala Achados & Perdidos – para realização do evento “XIº CONGRESSO DE ADOLESCENTES DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS” em 15 e 16/11/2019. Contrato assinado em 25/10/2019 e notificação assinada em 25/10/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$28.000,00 (Vinte Oito mil reais) em 02 parcelas iguais de R$14.000,00 (Quatorze mil reais);*
16. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PROFOX NETWORKS SOLUÇÕES EIRELI, com o objeto de locação para o uso dos espaços: ANFITEATRO NORTE – para realização do evento “SEBRAE”. Contrato assinado em 01/11/2019 e notificação assinada em 01/11/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) em 02 (Duas) parcelas iguais de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais);*
17. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ENTER ELITE INFOMÁTICA LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços: LOUNGE PREMIUM – para realização do evento “LANÇAMENTO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO GOVERNO DA BAHIA”. Contrato assinado em 25/11/2019 e notificação assinada em 25/11/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) em parcela única;*
18. *1º Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com o objeto de alterar o item A do QUADRO RESUMO DO CONTRATO, alterando o LOCATÁRIO passando este item a viger com o seguinte locatário CONCEPT CONTENT ENTRETENIMENTO LTDA ME. Contrato assinado em 11/10/2019;*
19. *2º Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CONCEPT CONTENTE ENTRETENIMENTO LTDA ME, com o objetivo em alterar o item B, C e D do quadro resumo – alterando o espaço da locação para METADE DO GRAMADO e PRAÇA SUL e ratificando o valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em 02 (Duas) parcelas sendo a primeira de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e segunda parcela de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais). Contrato assinado em 17/10/2019 e notificação assinada em 17/10/2019;*
20. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MKTG MARKETING E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços: GRAMADO, ZONA MISTA, CIRCULAÇÃO OESTE, LOUNGE PREMIUM E CREDENCIMENTO NO ESTACIONAMENTO N2 – para realização do evento “MKTG - BANCO DO BRASIL”. Contrato assinado em 19/11/2019 e notificação assinada em 19/11/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) em parcela única;*
21. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SÉRGIO ALAN ARAÚJO BRITO, com o objeto de locação para o uso dos espaços: CAMPO DE FUTEBIL/ ZONA MISTA/ VESTIARIO – para realização do evento “JOGO DE FUTEBOL”. Contrato assinado em 20/11/2019 e notificação assinada em 20/11/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais) em 02(Duas) parcelas sendo a primeira de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e segunda parcela no valor de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais);*
22. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME, com o objeto de locação para o uso dos espaços: PRAÇA SUL E 04 CAMAROTES – para realização do evento “ENSAIOS DO PARANGOLÉ”. Contrato assinado em 03/12/2019 e notificação assinada em 03/12/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em 02(Duas) parcelas iguais de R$ 37.5000,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais);*
23. *1º Aditivo CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e BAHIA EVENTOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços: ARENA FULL – para realização do evento “FESTIVAL DE VERÃO”. Contrato assinado em 21/11/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações durante os anos de 2020 a 2022. Valor: R$ 486.248,45 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para cada edição do evento, com 02(dois) dias de duração e, R$ 524.927,31 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) em caso de 03 (três) dias de duração do evento;*
24. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e OQUEI ENTRETENIMENTOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços: Praça Sul – para realização do evento “SAULO & DURVAL”. Contrato assinado em 18/12/2019 e notificação assinada em 18/12/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) em 02 (Duas) parcelas iguais de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).*
25. **CAMAROTES / ARENA TRICOLOR / ASSENTO PREMIUM**
26. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CONSAUDE GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA e LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 327W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 16/07/2019 e notificação assinada em 16/07/2019. Vigência: 16/07/2019 à 17/07/2020. Valor: R$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais), sendo parcela inicial de R$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos), mas 12 (Doze) parcelas mensais, iguais de R$ 4.000,00 (Quatro mil Reais);*
27. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ARATU MINERAÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA,* *com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 301W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 15/07/2019 e notificação assinada em 15/07/2019. Vigência: 25/05/2019 à 16/07/2021. Valor: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais no valor de R$ 7.083,33 (Sete mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos);*
28. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e UBIRAJARA DE SOUZA VELAME e HUMBERTO LUIZ ANDRADE BARROS NETO; com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 319W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 12/07/2019 e notificação assinada em 12/07/2019. Vigência: 12/07/2019 à 12/12/2020. Valor: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) em 17 (dezessete) parcelas iguais no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais);*
29. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ROBERTO LUZ BASTOS, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 332E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 22/07/2019 e notificação assinada em 22/07/2019. Vigência: 04/08/2019 à 04/12/2019. Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais) em 04 (quatro) parcelas iguais no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais);*
30. *2º Aditivo ao CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ARTEMP ENGENHARIA LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 339E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 24/07/2019 e notificação assinada em 24/07/2019. Valor: R$23.237,34 (Vinte e Três mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) em 07 (sete) parcelas iguais de R$ 3.000,00 (Três mil reais), e a Oitava parcela no valor de R$ 2.237,34 (Dois mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos). Vigência: Por esse Aditivo prorroga-se o prazo por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 26/12/2019 e, passando este a se encerrar no dia 24/07/2020;*
31. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ANTONIO ANDRADE JUNIOR, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 315W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 02/08/2019 e notificação assinada em 02/08/2019. Vigência: 09/08/2019 à 09/08/2022. Valor: R$ 393.120,00 (Trezentos e noventa e três mil e cento e vinte reais) em 36 (trinta e seis) parcelas iguais no valor de R$ 10.920,00 (Dez mil e novecentos e vinte reais);*
32. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MARCOS EMANNUEL DE MACEDO COUTINHO, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 329W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 05/08/2019 e notificação assinada em 05/08/2019. Vigência: 12/08/2019 à 12/08/2020. Valor: R$ 71.820,00 (Setenta e um mil oitocentos e vinte reais) em 10 (Dez) parcelas iguais no valor de R$ 7.182,00 (Sete mil cento e oitenta e dois reais);*
33. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e JOSÉ RICARDO PEREIRA LIMA FILHO, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 320W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 29/08/2019 e notificação assinada em 29/08/2019. Vigência: 29/08/2019 à 29/08/2020. Valor: R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais) em 04 (Quatro) parcelas, sendo a primeira no ato no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), e 03 (Três) mensais e sucessivas de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais);*
34. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e RAFAEL GOMES SANSÃO, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 320N da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 01/08/2019 e notificação assinada em 01/08/2019. Vigência: 01/08/2019 a 01/08/2020. Valor: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois mil Reais) em 12 (Doze) parcelas iguais no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais);*
35. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e GO COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 316E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 30/08/2019 e notificação assinada em 30/08/2019. Vigência: 31/08/2019 a 08/12/2019. Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais) em 04 (Quatro) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais);*
36. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 301N da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 12/09/2019 e notificação assinada em 12/09/2019. Vigência: 12/09/2019 a 12/09/2020. Valor: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil Reais) em 10 (Dez) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais);*
37. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e EMMANUEL GOES BOAVISTA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 319E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 20/09/2019 e notificação assinada em 20/09/2019. Vigência: 25/09/2019 a 25/12/2019. Valor: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais);*
38. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CASSI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso de 10 CADEIRAS localizadas no “Lounge Leste” da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 20/09/2019 e notificação assinada em 20/09/2019. Vigência: 05/10/2019 a 05/10/2020. Valor: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);*
39. *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CHAVES PUBLICIDADE LTDA e EI MÍDIA EXTERIOR LTDA, com o objeto a prestação de serviços pela contratada, de fornecimento de espaço publicitário para a Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 31/08/2019 e notificação assinada em 31/08/2019. Vigência: 31/08/2019 a 01/10/2020. Valor: R$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais).*
40. **CESSÃO DE ESPAÇO / COTAS DE PATROCÍNIO / OUTROS**
41. *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PROMÉDICA PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A, com o objeto da divulgação de sua marca e/ou produtos. Contrato assinado em 02/08/2019 e notificação assinada em 02/08/2019. Vigência:05/07/2019 à 05/07/2020. Valor: 57.900,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos reais) em 10 (Dez) parcelas mensais iguais de R$ 5.790,00 (Cinco mil setecentos e noventa reais);*
42. *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e MADRIÁ COMUNICAÇÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, com o objetivo da divulgação de marca e/ou produtos. Contrato assinado em 16/08/2019 e notificação assinada em 16/08/2019. Vigência: durante o dia 18/08/2019 permanecendo em vigor até final da partida entre Bahia X Goiás que acontece às 16:00 h. Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em parcela única;*
43. *4º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA,* *com o objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses contados da data de assinatura. Aditivo assinado em 20/10/2019 e notificação assinada em 20/10/2019. Valor: R$ 108.000,00(cento e oito mil reais) em 12(doze) parcelas;*
44. *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e RÁDIO PIATÃ DE SALVADOR LTDA, com o objeto que a CEDENTE faça divulgação de sua marca e/ou produtos. Contrato assinado em 17/11/2019 e notificação assinada em 17/11/2019. Vigência: Este contrato é válido de 01/11/2019 a 01/11/2020. Valor: R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais);*
45. *CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e CWG GO ESPORTES ELETRONICOS LTDA, com o objeto de parceria comercial relativo à realização do projeto denominado ACADEMIA GAMER. Contrato assinado em 26/10/2019. Vigência: 26/10/2019 a 26/10/2024. Valor: A FNP fará jus ao recebimento da quantia correspondente a 50% (Cinquenta por cento) do resultado líquido do projeto.*
    1. A CEDENTE se compromete a registrar este ADITAMENTO no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Salvador, Estado da Bahia, e da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula Terceira do CONTRATO DE CESSÃO, e a fornecer via original deste ADITAMENTO devidamente registrado e comprovação dos demais registros, na forma prevista no CONTRATO DE CESSÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÕES E GARANTIAS**

1. A CEDENTE declara aos CREDORES que as declarações e garantias prestadas no CONTRATO DE CESSÃO são verdadeiras e corretas como se fossem emitidas na presente data e aplicam-se mutatis mutandis no presente ADITAMENTO e ao contrato relativo ao NOVO DIREITO E CRÉDITO, como se aqui constassem na íntegra.

**CLÁUSULA QUARTA- NOTIFICAÇÃO**

1. A CEDENTE, observando os prazos descritos no Parágrafo Décimo da Cláusula Segunda do CONTRATO DE CESSÃO, deverá encaminhar as competentes e formais notificações às contrapartes dos NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS, quanto à assinatura do presente ADITAMENTO, na forma do ANEXO I, obtendo destes, a ciência e anuência, informando acerca da cessão fiduciária e indicando os dados bancários, previamente acordados, referentes às CONTAS DO PROJETO ARENA, na qual deverão ser depositados os recursos decorrentes dos DIREITOS E CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE na forma do CONTRATO DE CESSÃO e do CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS;

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Todas as disposições do CONTRATO DE CESSÃO não expressamente alteradas ou modificadas pelo presente ADITAMENTO permanecerão em pleno vigor e efeito com conformidade com os termos do CONTRATO DE CESSÃO e serão aplicadas mutatis mutandis ao presente ADITAMENTO como se aqui constassem na íntegra.
2. As PARTES elegem o foro da Comarca de Salvador, no Estado da Bahia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado ou especializado que seja, como o competente para conhecer e julgar ações ajuizadas em razão deste ADITAMENTO.
3. Este ADITAMENTO será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES assinam este instrumento, em 7 (sete) vias de igual teor para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas adiante assinadas.

**Salvador (BA), [...] de fevereiro de 2020.**

*Página de assinaturas (1/1) do Décimo Sexto Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos entre Banco do Nordeste do Brasil S.A., DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários LTDA. e Fonte Nova Negócios e Participações S.A – FNP celebrado em [...] de fevereiro de 2020*.

**FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP.**

Nome: Nome:

Cargo: Cargo:

**DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA**

Nome: Nome:

Cargo: Cargo:

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB**

Nome: Nome:

Cargo: Cargo:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Nome: Nome:

Cargo: Cargo:

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome:

CPF: